



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3914 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2025 Em, 20 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Subcoordenador de Apoio Administrativo", do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o Sr. DOUGLAS MENDES LEITE, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 20 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 047/2025 Em, 20 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Assessor técnico administrativo", do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde o Sr. VAGNO FERREIRA DOS SANTOS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 20 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Interessado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB

Assunto: Apuração de acumulação de cargo efetivo com aposentadoria

Em razão das informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, especialmente no NB 1882294626, as quais indicam que a servidora FRANCISCA ALVES DE FIGUEIREDO se encontra na condição de aposentada e, simultaneamente, exercendo cargo efetivo de Professora desta edilidade, DETERMINO a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão disciplinar instituída nos termos da Portaria 038/2025, para análise da legalidade do acúmulo em questão. Ressalte-se que a servidora foi regularmente notificada para regularizar sua situação dentro do prazo estipulado, contudo não compareceu nem apresentou qualquer manifestação. Dessa forma, faz-se necessária a instauração do presente procedimento para a devida apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis.

O presente processo visa averiguar o cumprimento das normas constitucionais e legais aplicáveis ao caso, garantindo o pleno

exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Princípio da Legalidade e da Constituição Federal.

Cumpra-se.

Católé do Rocha – PB, em 19 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, Agrônomo, portador do RG sob o nº 1.***.*** – 2ª Via, SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 768.***.***-72 doravante denominado CONVENENTE; e de outro lado FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.112.236/0001-94, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, situado à Av. Capitão José Pessoa, nº 1.140, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio firmado entre as partes, que visa a transferência de verbas, a título de subvenção social, para custear despesas com atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia no HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, nos termos da Lei Municipal 1.643, de 06 de setembro de 2019; permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas no Convênio celebrado anteriormente entre as partes; PERÍODO: 02/01/2025 à 31/12/2025. Informações complementares podem ser encontradas no Termo de Aditivo de Convênio.

Católé do Rocha-PB, de 20 de fevereiro de 2025.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 6/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada treinada para uso no Carnaval 2025 deste Município, devido ao fracasso do item no Pregão Eletrônico 10/2025. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo somente através do Setor de Protocolos no endereço Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha-PB, os envelopes com propostas e documentação até as 12:00h do dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), documentações complementares solicitadas posteriormente poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 20 de fevereiro de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3914 PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br